



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 017/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Biotecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/10 PROGRAD/UFERSA, de 10 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Biotecnologia.

Art. 2º. Excluir da matriz curricular do curso a disciplina **Cálculo I**, com 60h, oferecida no primeiro semestre.

Art. 3º. Incluir a disciplina **Fundamentos da Matemática**, com 60h, no primeiro semestre do curso.

Parágrafo único. A disciplina Fundamentos da Matemática será pré-requisito da disciplina Bioestatística.

Art. 4º. Os alunos que cursaram a disciplina Cálculo I terão equivalência, os demais, terão que cursar a disciplina Fundamentos da Matemática.

Art. 5º. Todos os alunos do curso terão que seguir a nova matriz curricular.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor no semestre letivo 2011.1.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício